

PORTARIA Nº 15.790, DE 20/03/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI  
Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos através da Portaria nº 15.541/2018, conforme Memorando 266/2019-SEMED, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO</b>
756	ILZA RODRIGUES REALI	2018/2019	27	01/04/2019 a 27/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal